



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 617/99, DE 12 DE AGOSTO DE 1999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contratos de Locação, sendo um para locação de uma casa para alojar professores na Agrovila João Ponce de Arruda, e outro para instalação da SUCAM.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Contratos de Locação a que se refere o Artigo 1º desta Lei são os constantes dos anexos que a integram.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data do início de cada locação, em conformidade com os mencionados anexo.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 12 de Agosto de 1999.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO I - (LEI 617/99)

LOCADOR : ODEVIR JOEL CARLINI

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO : 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

FINS : ALOJAMENTO DE PROFESSORES

PRAZO : 05 (CINCO) MESES – 03/08/99 a 31/12/99

VALOR : R\$ 1.750,00, PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 350,00

LOCALIZAÇÃO: AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO II - (LEI 617/99)

LOCADOR: EZIQUIEL DA SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO : 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

FINS : INSTALAÇÃO DA SUCAM

PRAZO : 07 (SETE) MESES – JUNHO/99 à DEZEMBRO/99

VALOR : R\$ 1.050,00, PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 150,00

LOCALIZAÇÃO: QUADRA 13 LOTE 12

